



SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:695 DE 16/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.590,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.590,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
293	04.122.0301.2281.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		13.590,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1002			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
485	10.302.0605.2203.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		-13.590,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 1002
	500			
	1002			

Anulação (-) -13.590,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:696 DE 16/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000,00
02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
	1053	26.782.1004.2271.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES ECONOMICAS RURAIS DO MUI	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	205	15.451.0501.1061.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		0000		

Anulação (-)				-1.000,00
----------------	--	--	--	-----------

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

Centro de Custo: 205 – 2271 – Departamento de Estradas e Rodagens



Ficha Orçamentária: 1059
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: **R\$7.232,40 (Sete mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
Inocência-MS, 16 setembro de 2026.
Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS e Marcelo Simoni

EXTRATO CONTRATO Nº 358/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026

EDITAL Nº 127/2026

As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, **T & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PONTES, ESTRADAS VICINAIS E UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

Dotação orçamentária

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Centro de Custo: 205 – 2271 – Departamento de Estradas e Rodagens

Ficha Orçamentária: 1059

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: **R\$24.597,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais)**

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Inocência-MS, 16 setembro de 2026.

Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS e Alan Fernandes de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026****EDITAL Nº 005/2026**

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria 678/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MAIOR DESCONTO**”.

OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, ARLA 32 E LUBRIFICANTES), POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, isto posto conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: "ACBCACB201A9983CA158D176BD99DE37CF579116"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 18 de setembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 07 de outubro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitar.digital/>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207.

Inocência-MS, 16 de setembro de 2026.

Roberto Vieira Leonel

Pregoeiro

PORTARIA Nº. 1430/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.*Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;



RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos nº 357 e 358/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 195/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE RURAL	
Fiscais: Larissa Carvalho Ladeia , matrícula nº 105425 (Fiscal) José Lucas Kraemer Mariano da Silva, matrícula nº 344 (Suplente)	Gestor: Valdeir Aparecido de Freitas Valadão

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

BRUNA DA SILVA FROTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 1155/26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

EDITAL Nº05/2026/SEMED
RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital que regulamenta o processo de seleção para o Curso Técnico em Enfermagem, torna pública a RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS aptos a participar do processo seletivo, cuja seleção será realizada mediante sorteio público.

Art. 1º Fica divulgada, na forma do Anexo Único deste Edital, a relação definitiva dos candidatos inscritos e aptos a participar do sorteio público para preenchimento das 25 (vinte e cinco) vagas do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 2º A presente relação definitiva resulta do encerramento do prazo recursal previsto no edital de divulgação da relação preliminar e da análise dos recursos eventualmente apresentados.

Art. 3º Os candidatos constantes do Anexo Único ficam considerados aptos a participar do sorteio público, observadas as demais regras e condições estabelecidas no edital que regulamenta o processo seletivo.

Art. 4º A inclusão do nome na relação definitiva não afasta a necessidade de cumprimento dos demais requisitos previstos no edital do processo seletivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inocência – MS, 15 de setembro de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	Radija dos Santos
2	Deyse Tatiane Silva Santos
3	Mônica Lima Santos
4	Cindy da Silva Freitas
5	Kamila vilela bizerra
6	Morrison Vitorino da Silva
7	Jaciele cândida de oliveira
8	Meire lene Gomes Reis
9	Letícia Porto da Costa
10	Eduarda Yasmin de oliveira Santos
11	Alessandra Cardoso do Nascimento
12	Franciele Dias Lopes de Oliveira
13	Jullia da Silva Mazzucato
14	Renata maria Venancio Ribeiro
15	Fernanda Gonçalves da cunha
16	Michele Silva
17	Michele dos santos Freitas
18	Naiara Santos Souza
19	LUCIANA DA SILVA BRITO
20	Vanessa de souza sales
21	Helton Silva Costa
22	Vanuza Ramos de Souza
23	Kailah Nataly de Queiroz Cuellar
24	Lua Ivana Diniz Teixeira



Nº	NOME DO CANDIDATO
25	Ana Beatriz Pereira de Freitas
26	Débora Santana dos Santos
27	Talita Pires de Ataíde
28	Anna mel Diniz Teixeira
29	Edineia Ramos
30	Lidia Amolinar Magalhaes Mariano
31	Vitória Quirino Souza oliveira
32	Sandra Rodrigues Cardoso nascimento
33	Mariana Alves Cardoso
34	Francisco de Freitas Santos
35	Lais aparecida Freitas machado
36	Eleika Paula de Lima
37	Kamila Castro da silva
38	Irineia Aparecida Ferreira silva
39	Claudeli benedita dos santos oliveira
40	Joseane Maria de Oliveira Silva
41	Leonardo Fernandes Machado
42	Fernanda Santos da Silva
43	Safira augusta Moritello Santos
44	Adelina Martins de Souza
45	Patricia aparecida natal
46	Patrícia Augusto moritello
47	Thalis augusto da silva
48	Maria Rita Da Silva Oliveira
49	KELI BENITEZ
50	Erika Raiane Benitez Rocha
51	Mariana de Souza Oliveira
52	Suzana Rauana Borges do Nascimento
53	Maria Eduarda Félix de Souza
54	Ana Tereza Sampaio de Souza
55	Janaina Tenorio
56	Júlio marcos Oliveira da Silva
57	Layane Gomes de Oliveira
58	Tainá Rodrigues de Almeida
59	Mariana Paula Mariano e Morais
60	Amanda Grazieli Leite Antônio
61	ELIZABET SOCORRO DA SILVA
62	Aleticia Costa da Conceição
63	Jessica Cristina Barbosa dos Santos
64	Tamiris Laiany de Carvalho Oliveira
65	JULIANA SILVEIRA ALVES MENEZES
66	Mariana Cristina
67	Uterlane de jesus da cruz
68	Renata Cristina Soto
69	Nilhan Ribeiro dos Santos
70	Valdson da Silva Borges
71	Edilene Oliveira da Costa
72	Francieli Cristina Benício Rodrigues
73	Débora Isabelly dos Santos
74	Júlia Vitória dos Santos Ramos
75	Alesandra Rodrigues Prado
76	CARLOS EDUARDO JANNYBYO CARVALHO SILVA
77	michael Braga de Oliveira
78	Luis Mario Junior da Silva malheiros
79	Madson Pereira de Sá
80	Edeilde Sousa e Silva
81	Edneia Campos
82	Pedro Henrique Nogueira Freitas
83	Elaine Aparecida da Silva
84	Ivana Silva Bispo
85	jaciara Matias de souza
86	Rosinete Machado dos Santos de Assis
87	Patrícia Neres vieira
88	Daiane Cristina Nunes
89	Mariusu Rodrigues Lima Azambuja
90	Tatiane Aparecida da Silva Felix
91	Michele Rodrigues Ramos
92	Camilo Pereira de Souza Neto
93	Lidiomar Oliveira de Souza
94	Giovanna Aparecida Cora
95	Sosimar Dos Santos Nascimento
96	Jessica Santos e Santos
97	Rayssa Queiroz Gomes
98	Rosimeire Dias de Souza Silva
99	Angela Maria Nunes Pereira
100	Eliane Ferreira dos Santos
101	Gilvanice dos Santos Ramos
102	Adriele da Silva Sacchi Santos
103	Maria Rodrigues Andrade
104	Tâmara Pinheiro Sousa



Nº	NOME DO CANDIDATO
105	Kaene Marjori da Silva Santos
106	Carla Gabriela Mendes do Vale
107	Taiany camilli caldas Garcia
108	Milene da Silva Gomes Alvares
109	José Arnaldo Da Silva
110	Josilene Lopes de Oliveira
111	Isabelly de Souza alves
112	Polyana thays Cardoso Martins
113	Andressa Chalub e Silva
114	Jonilson Mendes da Silva
115	Brenda Bispos dos Santos
116	Emeli Vitória Elias Balbuena
117	FERNANDA FERREIRA DIAS
118	Solange Barbosa
119	Carol Ferreira Moraes
120	LAISLENE DOS SANTOS RODRIGUES
121	Mieli dos santos Aquino
122	Educado Francisco Ferreira Paes
123	Bruna Junqueira Teixeira
124	Gabriela Souza Ferreira
125	Eduardo Santos Gonçalves
126	Bruna Almeida Luiz
127	Manuely Marques Garcia
128	Eliane Lopes da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA
Secretaria Municipal Assistência Social



A Prefeitura Municipal de Inocência/MS, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, em conjunto com a Entidade Organizadora IEDHI, no uso de suas atribuições, vem realizar a “2ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO” dos pré-selecionados do Programa Habitacional Financiado e Subsidiado de Mato Grosso do Sul – FGTS - 64 UH, abaixo relacionados, para apresentação da documentação necessária à continuidade do processo de habilitação no referido programa. Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Eulina Paula Rocha, nº 411 – Centro, Inocência/MS, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação, munidos de toda a documentação exigida. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na substituição do pré-selecionado, sendo este considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado.

1.	GISLAINE BOMFIM MARQUES	XXX.705.XXX-83
2.	ADRIANA ARAUJO CARVALHO	XXX.919.XXX-27
3.	LAIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	XXX.294.XXX-35
4.	FERNANDO MARCELO MARTINES DA SILVA COSTA	XXX.161.XXX-89
5.	ZILMA FERREIRA BARBOSA	XXX.101.XXX-00
6.	SOLANGE GOMES RODRIGUES	XXX.480.XXX-91
7.	NILZA DOMINGOS DA SILVA	XXX.245.XXX-20
8.	APARECIDA MARIA DA COSTA	XXX.991.XXX-91
9.	MARLUCE SOUZA COSTA	XXX.513.XXX-68
10.	REGINALDO FARIA DE MORAES	XXX.007.XXX-72
11.	JUGREIDI APARECIDA DA SILVA	XXX.663.XXX-75
12.	EDSON RIBEIRO DA SILVA	XXX.021.XXX-45
13.	GENIVALDO DE OLIVEIRA MENDONÇA	XXX.288.XXX-00
14.	ALESSABDRA SOUZA ARAUJO	XXX.887.XXX-56
15.	MARIA APARECIDA CARDOSO	XXX.541.XXX-02
16.	DIONIS VIEIRA CARDOSO	XXX.117.XXX-98
17.	SILMA DE FREITAS MACHADO	XXX.367.XXX-42
18.	LUANA FERREIRA DE SOUSA	XXX.342.XXX-25
19.	LUIS GONÇALVES DA CUNHA	XXX.405.XXX-08
20.	ADENIR MARTINS DOS SANTOS	XXX.928.XXX-99
21.	SUELLEN SIQUEIRA DE PAULA FREITAS	XXX.327.XXX-60
22.	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	XXX.250.XXX-63
23.	TIAGO TAVARES DA SILVA	XXX.900.XXX-84
24.	JOE ALISSON DOS SANTOS	XXX.229.XXX-10
25.	LUCAS PEREIRA DA SILVA	XXX.788.XXX-10
26.	JOSICLEIA DE JESUS BARRETO	XXX.455.XXX-46
27.	CAMILA FERNANDA PEREIRA	XXX.734.XXX-03
28.	GABRIELA REGINA DA SILVA	XXX.118.XXX-23
29.	KEILA MARIA DOS SANTOS	XXX.202.XXX-00
30.	GISLAINE LETA DOS SANTOS	XXX.658.XXX-68



Rua Eulina Paula Rocha Nº 411 - Centro / Inocência - MS
CEP 79580-000 CNPJ 01.236.298/0001-04
Email: social@inocencia.ms.gov.br
Telefone Whatsapp: 67 99933-2576



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA
Secretaria Municipal Assistência Social



31.	SINEIDE DIAS QUEIROZ COSTA	XXX.432.XXX-82
32.	ELIANNA MENDES DE SOUZA SIMOES	XXX.712.XXX-53
33.	ROSANGELA APARECIDA COSTA	XXX.372.XXX-35
34.	INES LIMA DA SILVA	XXX.380.XXX-58
35.	ROSENILVA FRANCISCA DE OLIVEIRA	XXX.321.XXX-55
36.	EGUIMAR MARIA DE FATIMA ALVES	XXX.099.XXX-15
37.	GILBERTO CARLOS DE SOUZA SILVA	XXX.759.XXX-95
38.	LUCELIA CRISTINA LISBOA	XXX.403.XXX-52
39.	JAKELINE MARIA BARBOSA	XXX.664.XXX-78
40.	JULIO CESAR BUENO	XXX.559.XXX-94
41.	ELIS REGINA VIEIRA GUIMARAES	XXX.886.XXX-48
42.	MARISE BINA DA SILVA	XXX.620.XXX-21
43.	ROSANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	XXX.690.XXX-64
44.	IKKI GAEL ALVARENGA DE AZEVEDO	XXX.994.XXX-16
45.	ALINE ALVES VIEIRA	XXX.510.XXX-80
46.	LUCAS PEREIRA DA SILVA	XXX.827.XXX-17
47.	ALCEU FERREIRA GARCIA CALIXTO	XXX.128.XXX-05
48.	GLAZIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.618.XXX-22
49.	ANA LABLEM RIBEIRO	XXX.925.XXX-91
50.	JOSE ELIOMAR QUIRINO	XXX.819.XXX-68
51.	JOAQUIM ALVES GOMES	XXX.220.XXX-72
52.	JOSE OLAIR ARCOS	XXX.661.XXX-58
53.	MARINALVA DOS REIS SANTOS	XXX.368.XXX-87
54.	ANDRESSA CHALUB E SILVA	XXX.192.XXX-87
55.	CIRLENE LUIZA AP. DA SILVA	XXX.342.XXX-00
56.	SIRLEI RIBEIRO DA SILVA	XXX.009.XXX-72
57.	LEIDE DAIANE GONÇALVES	XXX.354.XXX-89
58.	JACKELINE FERREIRA KOSLOSKI BUENO	XXX.854.XXX-28
59.	PAULA REJANE CORDEIRO DA SILVA	XXX.415.XXX-90
60.	KAILAH NATALY DE QUEIROZ CUELLAR	XXX.345.XXX-66
61.	LUCAS ARAUJO BERNANDES	XXX.964.XXX-01
62.	ALTER OLIVEIRA ALVES	XXX.160.XXX-93
63.	ERLAN SANTOS DE JESUS	XXX.912.XXX-52
64.	GABRIELLA OLIVEIRA LIMA	XXX.453.XXX-83
65.	MARCIELLE DE JESUS BARROS	XXX.654.XXX-21
66.	YTALO ROBERTO BARBOSA	XXX.269.XXX-67
67.	ISADORA QUEIROZ ALMEIDA	XXX.894.XXX-08
68.	THAYNARA SANTANA DE OLIVEIRA	XXX.332.XXX-58
69.	JHENIFER DIAS RODRIGUES	XXX.445.XXX-86
70.	LAURA SOUZA MARCELINO	XXX.162.XXX-25
71.	VILSON PIRES DE MENEZES	XXX.439.XXX-00
72.	CICERA ARNALDO DE SOUZA SANTOS	XXX.713.XXX-00
73.	AGOSTINHO FRANCELINO DA COSTA	XXX.016.XXX-20
74.	CONCEICAO APARECIDA RAMOS	XXX.137.XXX-73



Rua Eulina Paula Rocha Nº 411 - Centro / Inocência - MS
CEP 79580-000 CNPJ 01.236.298/0001-04
Email: social@inocencia.ms.gov.br
Telefone Whatsapp: 67 99933-2576



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA
Secretaria Municipal Assistência Social



75.	MARIA JOSE DE ALMEIDA	XXX.322.XXX-04
76.	MANOEL GONÇALVES DE QUEIROZ	XXX.942.XXX-49
77.	PAULO ANGELO BARBOSA	XXX.590.XXX-00
78.	WILSON BERNANDES MARIANO	XXX.452.XXX-49
79.	AGRIMAR BENTO DA SILVA	XXX.512.XXX-20
80.	DENOZAN JOSE DE FREITAS	XXX.428.XXX-20
81.	JOSE GOSSLER	XXX.206.XXX-62
82.	LUZARIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	XXX.414.XXX-34
83.	ALCEBIADES RODRIGUES DE JESUS	XXX.913.XXX-00
84.	COSMO SANTANA NOVAES	XXX.102.XXX-00
85.	VALTER GRANDE	XXX.392.XXX-98
86.	IVONE DOS SANTOS BATISTA	XXX.557.XXX-54
87.	MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ALMEIDA	XXX.904.XXX-68
88.	SEBASTIAO AJALAS	XXX.330.XXX-87
89.	SEBASTIAO AZAMBUJA PINHO	XXX.446.XXX-15
90.	MARIA ISABEL DELLA MURA	XXX.719.XXX-54
91.	MARIA SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.537.XXX-20
92.	MARIA JOSE DA SILVA	XXX.943.XXX-08
93.	AURELIO VITOR FILHO	XXX.591.XXX-37
94.	DIVINO MARTINS DA COSTA	XXX.015.XXX-20
95.	WALTER SILVA DE FREITAS	XXX.203.XXX-20
96.	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	XXX.811.XXX-12
97.	NILTON MARIA DE SOUZA	XXX.959.XXX-34
98.	BEJAMIM ALVES DE BRITO	XXX.909.XXX-68
99.	PEDRO APARECIDO DA SILVA	XXX.939.XXX-49
100.	AUGUSTO CUSTODIO DE OLIVEIRA	XXX.393.XXX-49
101.	MARIA CLARICE CARDOSO	XXX.013.XXX-49
102.	LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	XXX.441.XXX-68
103.	LINDOMAR PEDROSO DE ALMEIDA	XXX.230.XXX-15
104.	SIDNEY SOUZA SANTOS	XXX.342.XXX-39
105.	DELEANA PEREIRA ROSA	XXX.430.XXX-53
106.	CLEONICE FREITAS DE OLIVEIRA	XXX.541.XXX-34
107.	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	XXX.988.XXX-82
108.	JUVENCIO DE BARBOSA LACERDA	XXX.091.XXX-81
109.	IRACILDA ALVES DA COSTA	XXX.250.XXX-00
110.	JESUS APARECIDO AZAMBUJA	XXX.974.XXX-20
111.	SILVANDRA ANTONIA DE SOUZA	XXX.592.XXX-49
112.	DELFINO MARTINS DE SOUZA	XXX.189.XXX-04
113.	ELIAS ROSENDO DO AMORIM	XXX.139.XXX-34
114.	ELIANE FATIMA DE MOURA SANTOS	XXX.632.XXX-68
115.	ORMISIA ROSA BERNARDES	XXX.545.XXX-00
116.	SEBASTIAO PEREIRA JUNIOR	XXX.919.XXX-09
117.	FABIA ROSANA SALLES MACIEL	XXX.971.XXX-72
118.	DONIZETE GONCALVES DA SILVA	XXX.971.XXX-15



Rua Eulina Paula Rocha Nº 411 - Centro / Inocência - MS
CEP 79580-000 CNPJ 01.236.298/0001-04
Email: social@inocencia.ms.gov.br
Telefone Whatsapp: 67 99933-2576



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA
Secretaria Municipal Assistência Social



119.	JOSE VICENTE RODRIGUES DE ASSIS	XXX.960.XXX-30
120.	GILSON HILARIO	XXX.101.XXX-53
121.	ROSILENE RAIMUNDO COSTA	XXX.193.XXX-91
122.	ALEXANDRE FRANCISCO PAES	XXX.904.XXX-00
123.	MARIA ILDA OLIVEIRA DA GRACA CRUZ	XXX.550.XXX-68
124.	CARLOS DOMINGOS DA SILVA	XXX.945.XXX-15
125.	LORIVAL PEREIRA DA SILVA	XXX.844.XXX-91
126.	ROBERTO CARLOS LEAL	XXX.700.XXX-48
127.	CELENIR FARIAS LADEIA	XXX.064.XXX-72
128.	REGIS PORFIRIO DE PADUA	XXX.561.XXX-20
129.	AGMAR DENERCIO DOS SANTOS	XXX.837.XXX-04
130.	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	XXX.840.XXX-49
131.	ELLEN CRISTINA JUNQUEIRA DE FREITAS	XXX.156.XXX-10
132.	APARECIDO DE JESUS LIMA	XXX.910.XXX-20
133.	APARECIDA NOVAES LACERDA	XXX.465.XXX-00
134.	CARLOS HENRIQUE FRANCISCO PAES	XXX.030.XXX-72
135.	ODERILSON SOARES DE OLIVEIRA	XXX.211.XXX-82
136.	JENILDA QUEIROZ DIAS GARCIA	XXX.932.XXX-48
137.	SILVANIO MATOS DOS SANTOS	XXX.835.XXX-53
138.	ENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.624.XXX-68
139.	ALINE CRISTINA PEREIRA	XXX.576.XXX-01
140.	TAILA JASLINE FREITAS LOPES	XXX.528.XXX-20
141.	JOSIANE DA SILVA ALVES	XXX.345.XXX-03
142.	FABIO JOSE DE FREITAS	XXX.555.XXX-37
143.	CRISTIANE GIMENES MOREIRA	XXX.168.XXX-02
144.	ANA LUCIA DOS SANTOS	XXX.399.XXX-18
145.	JULIO CESAR CORA MIRANDA	XXX.748.XXX-10
146.	WESLLEN PIRES PEREIRA	XXX.581.XXX-40
147.	LUIZ DOS SANTOS SILVA	XXX.856.XXX-07
148.	TAIS SOUZA SILVA	XXX.859.XXX-58
149.	FERNANDO MARCELO MARTINES DA SILVA COSTA	XXX.161.XXX-89
150.	ZILMA FERREIRA BARBOSA	XXX.101.XXX-00
151.	SOLANGE GOMES RODRIGUES	XXX.480.XXX-91
152.	NILZA DOMINGOS DA SILVA	XXX.245.XXX-20
153.	REGINALDO FARIA DE RAMOS	XXX.007.XXX-72
154.	JUGREIDI APARECIDA DA SILVA	XXX.663.XXX-75
155.	ALESSANDRA SOUZA ARAUJO	XXX.887.XXX-56
156.	YASMIN NAOMI ETO MITIDIERO	XXX.761.XXX-38
157.	INES LUIZA DA SILVA	XXX.822.XXX-34
158.	MARIA DE LOURDES FERREIRA	XXX.192.XXX-01
159.	SILVIA CARMEM DA SILVA MARTINS	XXX.514.XXX-01
160.	AYRTON BATISTA MADALENO	XXX.386.XXX-91

Atenciosamente,

Daiane Muniz de Souza Oliveira
Chefe de Divisão
Portaria nº 48/2025



Rua Eulina Paula Rocha Nº 411 - Centro / Inocência - MS
CEP 79580-000 CNPJ 01.236.298/0001-04
Email: social@inocencia.ms.gov.br
Telefone Whatsapp: 67 99933-2576



CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Aos quatro dias do mês de setembro de 2026, no Plenário “Fernando Alves da Silva”, da Câmara Municipal de Inocência-Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Rua Francisco Albino nº 511, às 7h50min, reuniram-se os vereadores Gabriel Leal de Melo, Gerson Mariano de Queiroz e Drauton Batista de Souza, com a finalidade de eleger o Presidente e o Relator da Comissão Especial de Inquérito, destinada a apurar fatos determinados relacionados a extração, transporte e destinação de cascalho proveniente de área utilizada pelo Município de Inocência, bem como a possível utilização de bens, máquinas, servidores e recursos municipais em benefício de empreendimento ou propriedades particulares, conforme descrito no Item III (Dá especificação dos fatos determinados a serem apurados) do Requerimento nº 001/2026.

Aberta a reunião e, apreciados os nomes, os vereadores Drauton Batista de Souza e Gabriel Leal de Melo foram eleitos, respectivamente, como Presidente e Relator da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2026, sendo designado como membro o vereador Gerson Mariano de Queiroz.

Os membros escolhidos declararam estar de acordo com a indicação e comprometeram-se a desempenhar suas funções com imparcialidade, responsabilidade, ética e sigilo, observando as normas e os procedimentos aplicáveis.

Ficou definido que a Comissão Especial de Reunião poderá requisitar funcionário, se for o caso, para secretariar os trabalhos e valer-se de assessoramento técnico especializado para auxiliar nos trabalhos desempenho da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 7h55 min. Para constar, eu, Gabriela Andreatti de Jesus, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Inocência-MS, 04 de setembro de 2026.

Drauton Batista de Souza
Presidente

Gabriel Leal de Melo
Relator

Gerson Mariano de Queiroz
Membro

ATA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Aos quatro dias do mês de setembro de 2026, no Plenário “Fernando Alves da Silva”, da Câmara Municipal de Inocência-Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Rua Francisco Albino nº 511, às 7h20 min, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Valmes José de Carvalho, os seguintes Vereadores: Thalita Leandra da Silva, Joceana Rosa da Costa, Gerson Mariano de Queiroz, Gabriel Leal de Melo, Jefferson Lopes de Oliveira, João Maria Aparecido Ladeia, José Carlos Hernandes Peres e Drauton Batista de Souza, com a finalidade de proceder à escolha dos membros da Comissão de Inquérito, destinada a apurar fatos determinados relacionados a extração, transporte e destinação de cascalho proveniente de área utilizada pelo Município de Inocência, bem como a possível utilização de bens, máquinas, servidores e recursos municipais em benefício de empreendimento ou propriedades particulares, conforme descrito no Item III (Dá especificação dos fatos determinados a serem apurados) do Requerimento nº 001/2026. Aberta a reunião, foi apresentada aos presentes a necessidade de constituição da referida Comissão, bem como os critérios para escolha de seus integrantes. Após a indicação e apreciação dos nomes, foram escolhidos, mediante sorteio, os seguintes membros para compor a Comissão de Inquérito: Gabriel Leal de Melo; José Carlos Hernandes Peres, que renunciou sua vaga; João Maria Aparecido Ladeia, que renunciou sua vaga; Gerson Mariano de Queiroz, que aceitou sua nomeação; Thalita Leandra da Silva, que renunciou sua vaga; Jefferson Lopes de Oliveira, que renunciou sua vaga; Drauton Batista de Souza, que aceitou sua nomeação. Desta forma, os membros escolhidos foram: Gabriel Leal de Melo, Drauton Batista de Souza e Gerson Mariano de Queiroz.

Os membros escolhidos declararam estar de acordo com a indicação e comprometeram-se a desempenhar suas funções com imparcialidade, responsabilidade, ética e sigilo, observando as normas e os procedimentos aplicáveis. Ficou definido que a Comissão terá como atribuição apuração de fatos determinados relacionados a extração, transporte e destinação de cascalho proveniente de área utilizada pelo Município de Inocência, bem como a possível utilização de bens, máquinas, servidores e recursos municipais em benefício de empreendimento ou propriedades particulares, conforme descrito no Item III (Dá especificação dos fatos determinados a serem apurados) do Requerimento nº 001/2026, devendo realizar os trabalhos necessários à apuração dos fatos, dentro do prazo legal e, ao final, apresentar relatório conclusivo à autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 7h45 min. Para constar, eu, Gabriela Andreatti de Jesus, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Inocência-MS, 04 de setembro de 2026.

Valmes José de Carvalho
Presidente

Thalita Leandra da Silva
1ª Secretária

Joceana Rosa da Costa
Vice-Presidente

Gabriel Leal de Melo
2º secretário

Drauton Batista de Souza
Vereador

Gerson Mariano de Queiroz
Vereador

Jefferson Lopes de Oliveira
Vereador

João Maria Aparecido Ladeia
Vereador

José Carlos Hernandes Peres
Vereador

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar fato determinado que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 da Lei Orgânica do Município de Inocência e art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inocência;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001/2026, subscrito pelos vereadores Drauton Batista de Souza, Gabriel Leal de Melo, Gerson Mariano de Queiroz, Joceana Rosa da Costa, João Maria Aparecido Ladeia, Thalita Leandra da Silva;

CONSIDERANDO a verificação dos requisitos necessários para a constituição de Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio realizado em 04 de setembro de 2026, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inocência e art. 69 da Lei Orgânica do Município de Inocência;

RESOLVE:



Art. 1º Fica constituída, em decorrência do Requerimento nº 001/2026, a Comissão Especial de Inquérito destinada exclusivamente a apuração dos fatos relacionados à extração, transporte e destinação de cascalho proveniente de área utilizada pelo Município de Inocência, bem como a possível utilização de bens, máquinas, servidores e recursos municipais em benefício de empreendimento ou propriedades particulares, conforme descrito no Item III (Dá especificação dos fatos determinados a serem apurados) do Requerimento nº 001/2026.

Art. 2º São membros da Comissão Especial de Inquérito: Drauton Batista de Souza, Gabriel Leal de Melo e Gerson Mariano de Queiroz.

Art. 3º O prazo é de 90 (noventa) dias corridos, salvo se, antes do término do prazo, seu Presidente requerer a prorrogação por menos ou igual prazo e o requerimento for aprovado pelo Plenário, em sessão ordinária ou extraordinária, conforme o disposto no art. 78 da Lei Orgânica Municipal e art. 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inocência.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de setembro de 2026.

Valmes José de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Inocência